

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA

EDITAL Nº 01/2020 - PET-AGRONOMIA - UNIOESTE

Abertura de inscrições para Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o Programa de Educação Tutorial - PET-Agronomia-Unioeste

O Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET-Agronomia - Unioeste, do Curso de Agronomia, Unioeste-*Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições e conforme Manual de Orientações Básicas - PET do MEC/SESu/DEPEM e de acordo com a Lei n. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria n. 3.385, de 29 de setembro de 2005,

RESOLVE:

1. FICAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O TESTE DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA:

1.1. Para o preenchimento de 3 (três) vagas e formação de cadastro de reserva para aluno bolsista no Programa de Educação Tutorial – PET-Agronomia - Unioeste, do Curso de Agronomia, da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

1.2. A seleção do (a) bolsista será para participar do programa a partir de **01 de setembro de 2020**, o qual será petiano (a) participativo (a) por 6 (seis) meses sem contemplação de bolsa, o qual será ofertado ao selecionado a partir desse período.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Podem inscrever-se no Teste de Seleção de Aluno Bolsista os acadêmicos (as) que preencherem as seguintes condições:

2.1.1. Ser aluno (a) regular do Curso de Agronomia, da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon e não ser formando no ano de 2020.

2.1.2. Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio de órgãos fomentadores de programas (ensino, pesquisa e extensão);

2.1.3. Dispor de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades do PET-Agronomia - Unioeste e dedicação integral ao curso de Agronomia;

2.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 60 (sessenta);

2.1.5. Comprometer-se a permanecer como bolsista do Programa no mínimo por 02 (dois) anos (não ser formando em 2 anos);

2.1.6. Comprometer-se a assinar o termo de Compromisso.

2.2. As inscrições ficam abertas do dia **06/07/2020 a 24/07/2020**.

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas no setor de protocolo da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I), devendo ser anexadas cópias do Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes, com comprovantes anexos e documentos pessoais (cópia do RG e do CPF).

3. DO TESTE DE SELEÇÃO:

3.1. O Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o PET-Agronomia-Unioeste constituirá de:

- 3.1.1. Elaboração de um vídeo de 3 a 5 minutos (tempo máximo de cinco minutos) com explanação e/ou apresentação de um projeto de pesquisa que o grupo PET – AGRONOMIA poderá executar (pode-se utilizar de Power point ou prezzi para auxiliar no desenvolvimento e somente o candidato deve aparecer e falar), valendo 100 (cem) pontos, com peso 04 (quatro);
- 3.1.2. Entrevista acerca do Programa de Educação Tutorial e seus pilares, Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia e temas afins; e sobre interesses e expectativas do candidato com relação à vida profissional e aos estudos de questões ambientais, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três);
- 3.1.3. Análise do Histórico Escolar, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três).

3.2. O Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o PET-Agronomia-Unioeste será no dia **21 de agosto de 2020**:

- 3.2.1. Avaliação do vídeo de 3 a 5 minutos: que **deverá ser entregue** em arquivo MPEG ou MP4, em pen-drive, pelo candidato para visualização **durante a entrevista**;
- 3.2.2. Entrevista: das 14:00 as 16:30 horas no Laboratório de Extensão Rural;
- 3.2.3. Análise do histórico escolar: 16:30 as 18:00 horas.

3.3. A elaboração do vídeo objetiva verificar a capacidade do candidato de buscar informações e seu interesse sobre o assunto. Além de verificar suas aptidões sobre apresentação e postura.

3.4. A entrevista objetiva verificar os interesses acadêmicos do candidato com relação ao curso de graduação e ao Programa PET, com assuntos relacionados às Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia; Legislação Ambiental (Novo Código Florestal e SICAR); Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. E o site oficial sobre o Programa de Educação tutorial encontrado em: <http://portal.mec.gov.br/pet> >> onde é possível acessar o manual de orientações: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

3.5. A análise do Histórico Escolar objetiva verificar o rendimento escolar do aluno, através da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas.

4. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

4.1. A aplicação e a avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão realizadas por Banca Examinadora designada por Portaria, constituída por:

- 4.1.1. Professor Tutor do Grupo PET - Agronomia - Unioeste, na condição de presidente dos trabalhos;
- 4.1.2. Dois docentes do Curso de Agronomia - Unioeste que atuam apoiando as atividades do PET-Agronomia;
- 4.1.3. Dois discentes (petiano-bolsista) de cada grupo PET – Agronomia - Unioeste.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

5.1. No processo de avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, os critérios de atribuição de grau são os que seguem:

- 5.1.1. No vídeo de 3 a 5 minutos, cada membro da Banca Examinadora atribui uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por seus membros;
- 5.1.2. Na entrevista, cada membro da Banca Examinadora atribui uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por seus membros;

5.1.3. Na análise do histórico escolar atribui-se como nota a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas, sendo desclassificado o aluno que não obtiver no mínimo a média 60 (setenta) pontos.

5.2. A nota final da avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista é o resultado do seguinte cálculo:

$$(EV \times 4 + E \times 3 + H \times 3) \div 10 = \text{Nota Final}$$

Sendo EV a Elaboração do vídeo, E a Entrevista, e H a análise do Histórico Escolar.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Considera-se classificado o candidato que obtiver, na avaliação das etapas do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

7. DOS RESULTADOS:

7.1. Os resultados do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão publicados por meio de Edital, até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do referido Teste.

7.2. O critério para o preenchimento das vagas em aberto é por ordem de classificação no Teste de Seleção de Aluno Bolsista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os candidatos participantes do processo de seleção e que não irão ingressar como bolsistas por falta de vaga, poderão solicitar sua participação no Grupo como alunos não bolsistas, mesmo não tendo atingido a nota mínima de classificação.

8.2. A decisão da Banca Examinadora é irrecorrível.

8.3. As questões omissas serão resolvidas pelo Professor Tutor, após consulta aos demais membros da Banca Examinadora.

Divulgue-se.

Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 27 de abril de 2020.


Nardel Luiz Soares da Silva

Professor Tutor do PET-Agronomia-Unioeste

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET-AGRONOMIA – UNIOESTE

Eu, _____, acadêmico (a) matriculado (a) no _____ ano do curso de agronomia da Unioeste, venho solicitar minha inscrição no Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o Programa de Educação Tutorial – PET-Agronomia-Unioeste.

Para tanto, informo os meus dados abaixo:

1	Nome completo:
2	Ano do curso:
3	Data de nascimento:
4	CPF: _____ RG: _____ Estado: _____
5	E-Mail: _____
6	Fone res.: _____ Fone cel.: _____
7	Endereço res.: _____
8	Cidade: _____ CEP: _____

Marechal Cândido Rondon, _____

Assinatura do candidato